ETP · LEI Nº 13.303/2016 (ESTATAIS)

Estudo Técnico Preliminar

Demonstra a necessidade de negócio, compara as alternativas de mercado e conclui sobre a viabilidade da contratação. Base do Termo de Referência.

Base legal e referências

- Lei nº 13.303/2016 — estatuto das empresas públicas e sociedades de economia mista
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da estatal
- Decreto nº 8.945/2016 — regulamenta a Lei nº 13.303/2016 no âmbito da União
- Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Lei nº 13.303/2016, art. 31 (seleção da proposta mais vantajosa, inclusive quanto ao ciclo de vida do objeto), art. 32 (diretrizes das licitações) e art. 40 (regulamento interno de licitações e contratos).

Modelo de referência elaborado pela BOXTECH para empresas públicas e sociedades de economia mista. A Lei nº 13.303/2016 não define a estrutura deste documento: cada estatal a estabelece no seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC, art. 40). Ajuste as seções ao RILC da sua empresa e submeta o documento à área jurídica quando exigido.

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Necessidade da contratação	Obrigatória	RILC da estatal
2. Requisitos	Obrigatória	RILC da estatal
3. Análise de mercado e alternativas	Obrigatória	Lei 13.303, art. 31
4. Estimativa de quantidades e valor	Obrigatória	Lei 13.303, art. 34
5. Solução escolhida	Obrigatória	RILC da estatal
6. Parcelamento	Quando aplicável	Lei 13.303, art. 32, III
7. Conclusão sobre a viabilidade	Obrigatória	RILC da estatal

Identificação

Empresa	
Área requisitante	
Processo nº	
Responsável	
Data	

Conteúdo

1. Necessidade da contratação

OBRIGATÓRIA

Problema de negócio a ser resolvido e resultado esperado para a empresa.

RILC da estatal

2. Requisitos

OBRIGATÓRIA

Requisitos técnicos, de negócio, de segurança da informação e de proteção de dados pessoais.

RILC da estatal

3. Análise de mercado e alternativas

OBRIGATÓRIA

Soluções disponíveis, comparação considerando o ciclo de vida e justificativa da escolha.

Lei 13.303, art. 31

4. Estimativa de quantidades e valor

OBRIGATÓRIA

Quantidades e valor estimado, com memória de cálculo e fontes. O valor estimado pode ser sigiloso, na forma do RILC.

Lei 13.303, art. 34

5. Solução escolhida

OBRIGATÓRIA

Descrição da solução como um todo, inclusive manutenção e suporte.

RILC da estatal

6. Parcelamento

QUANDO APLICÁVEL

Justificativa para o parcelamento ou não do objeto, sem perda de economia de escala.

Lei 13.303, art. 32, III

7. Conclusão sobre a viabilidade

OBRIGATÓRIA

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.

RILC da estatal

Aprovação

Área requisitante

Área técnica

Autoridade competente

Conforme alçada do RILC